

Comunicado DIRPA

A Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados (DIRPA) informa que a distribuição dos pedidos de patente para exame técnico, e a consequente realização do exame, passará a ser ordenada pela data do requerimento de exame, em alteração à ordenação atual, determinada pela data de depósito do pedido.

Essa mudança estratégica visa a otimizar o processamento nacional de pedidos de patentes, alinhando o Brasil com práticas internacionais, atendendo às manifestações obtidas com a Tomada Pública de Subsídios nº 1, de 2023. Acreditamos que esta medida determinará nova dinâmica às alterações voluntárias no pedido de patente, contribuindo para uma redução no tempo de decisão dos pedidos de patente no INPI.

Destacamos que a previsão de início de tal ordenação é 01/01/2024. Esta mudança resultará em um sistema de patentes mais ágil e razoável para todos os atores envolvidos no processo de inovação no país.

Diretoria de Patentes, Programas de Computador e
Topografias de Circuitos Integrados